EDITAL DE LEILÃO POR VENDA DIRETA

 EDITAL DE LEILÃO

Leiloeiro: JOEL DA SILVA REIS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do 1º Juizado da 2ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo/RS venderá em público LEILÃO DIRETO, conforme dia, hora e local acima citados, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico www.joelreisleiloes.com.br, conforme regulamento encontrado no site, do bem abaixo relacionado:

Endereço do Leiloeiro: Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620 – GRAMADO – RS -

Site: [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br)

É obrigatório fazer o cadastramento no site para dar lances, com antecedência mínima de dois dias úteis, da data e horário do leilão.

 **DATA DO LEILÃO**

Primeira Data: 10/12/2024 - Terça-feira às 10h00min – Valor: R$ 48.200,00, à vista;

Segunda Data: 17/12/2024 - Terça-feira, às10h00min – Valor: R$ 28.920,00, à vista;

Forma parcelada – Segunda data: R$ 38.560,00 – 25% de entrada: R$ 9.640,00 – Saldo 30 parcelas: R$ 964,00.

**LOCAL DOS LEILÕES:** na modalidade 100% on line, no endereço [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), segundo as regras de distanciamento social, conforme Ato Normativo do CNJ 0002842.21.2016.2.00.0000, de 05.07.16.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** UM TRANSFORMADOR DE PARA LUZ, modelo N2827618 - 15E, capacidade de 150 KVA - 25 KV, 380 V, com capacitar trifásico de 7,5 KVAr, instalado na subestação da empresa demandada, em estado regular de conservação e funcionamento na data da penhora, avaliado em R$ 48.200,00 (QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), considerando suas características, tempo de uso, modelo, os preços praticados no mercado local, bem como seu estado de conservação, conforme Avaliação de fls. 15, dos autos físicos e pág. 22, do Evento PROCJUDC 01 - Evento 3. **EM SEGUNDA DATA, VALOR MÍNIMO DE 60% (SESSENTA POR CENTO)** da avaliação, conforme despacho de fls. 18, dos autos físicos e pág. 26/27 do PROCJUD 1 (Evento 3).

Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso de imóveis, havendo necessidade de regularização, tal encargo caberá ao arrematante.

No ato da arrematação será paga a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor da compra.

**CONDIÇÕES PARA A VENDA**: Não havendo licitantes em primeiro leilão, em segunda praça o valor do lanço deverá partir do mínimo de 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação.

O pagamento deverá ser imediato e à vista, forte no art. 892, do CPC/15.

O bem, objeto do leilão, PODERÁ ser arrematado mediante sinal que servirá de caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação, porém, neste caso, o percentual mínimo do lanço será de no mínimo 80% (oitenta por cento) e fica a cargo do Juízo a homologação de tal compra.

O valor das parcelas sofrerá acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGPM.

A arrematação só se dará após o pagamento integral do valor, à disposição do Juízo, mediante depósito judicial ou ao leiloeiro, mediante depósito bancário ou PIX e homologação do leilão pelo Juízo.

**PRAZO PARA ENTREGA DO BEM:** O prazo para a entrega do bem será de até 90 (noventa) dias da arrematação**,** em data e horário a ser estabelecido.

Ficará por conta e responsabilidade do comprador a retirada e o traslado do transformador.

Havendo a arrematação à vista e não pagamento desta, no mesmo dia, bem como da COMISSÃO DO LEILOEIRO, incidirá cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra.

Maiores informações no escritório do leiloeiro - Fone: 54.9.96.15.15.15. Em consonância com o art. 887, § 2º, do CPC, a publicação do Edital constará no site do Leiloeiro.

JOEL DA SILVA REIS

 Leiloeiro Oficial

 Matrícula 284/2013

 Assinado digitalmente